

Frente recomenda o projeto

BRASÍLIA — As mudanças no Imposto de Renda deverão ser enviadas ao Congresso na forma de projeto de lei, para evitar a revogação das medidas, se os parlamentares não aprovarem o decreto-lei até a promulgação da nova Constituição. O aviso foi dado ontem, ao secretário da Receita Federal, Reinaldo Mustafa, pelos representantes da Frente Parlamentar da Defesa do Contribuinte Guilherme Afif Domingos (PL-SP) e Carlos Chiarelli (PFL-RS).

De acordo com os dois constituintes, as disposições transitórias da nova Constituição prevêem que todos os decretos-

abatimento da renda bruta, para cálculo do IR das pessoas físicas. Segundo o secretário substituto, Eivany Antonio da Silva, a inclusão contraria a proposta de simplificação do IR, que prevê o abatimento apenas da pensão alimentícia e das despesas com saúde superiores a 5% da renda bruta.

☐ O Diário Oficial publicou também o decreto-lei 2.461 que permite às sociedades de crédito imobiliário abater os seus prejuízos por um prazo de até dez anos, para cálculo do